



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 28/2022

Autoria: RICARDO TADEU GRANZOTTO

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

Que seja disponibilizado para todos os Professores e auxiliares de classe do Município o curso de 'Atendimento Pré-hospitalar-APH'.

JUSTIFICATIVA

O Atendimento Pré Hospitalar (APH) é o atendimento emergencial em ambiente extra-hospitalar (fora do hospital) e visa estabilizar o paciente de forma eficaz e rápida, portanto os professores e auxiliares habilitados com o APH eles estarão preparados para atuarem em qualquer ambiente e conduzir o paciente para uma unidade hospitalar de forma segura.

A necessidade da adoção de treinamento de primeiros socorros nas escolas municipais se mostra necessário em razão dos constantes casos envolvendo acidentes com crianças e que o atendimento prévio pode ser a diferença na hora da manutenção da vida da vítima.

Os Primeiros Socorros são técnicas de emergência, que devem ser aplicadas a vítimas de mal súbito, acidentes, ou que estão em perigo de vida. O objetivo desses procedimentos é manter os sinais vitais e tentar evitar a piora do quadro no qual a pessoa se encontra. Esses procedimentos podem ser feitos por uma única pessoa ou pode ser uma ação coletiva, dentro é claro, de suas devidas limitações de ajuda ao próximo, até que o socorro profissional esteja no local para prestar o serviço adequado.

Portanto, diante dos fatos e da comprovação da necessidade do treinamento de primeiros socorros na rede escolar municipal, com isso garantiremos às escolas e creches da rede pública de educação uma eficácia ainda maior nos serviços e zelos já oferecidos à população, fazendo com que mães, pais e responsáveis por alunos tenham maior tranquilidade e confiança nos profissionais que cuidam das crianças diariamente em nosso município.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 19 de julho de 2022.

RICARDO TADEU GRANZOTTO
Vereador